



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”

### MOÇÃO Nº 394/2018

Manifesta apelo a Associação Comercial e Industrial de Santa Bárbara d'Oeste (ACISB) que intermedeie junto aos lojistas que ainda não implantaram rampas de acessibilidade, permitindo a livre circulação de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 91 de 09/11/2010.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a instalação de mais rampas de acessibilidade em lojas que ainda possuem degraus na entrada, permitindo a livre circulação de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida é uma necessidade que visa dar maior liberdade e segurança aos cidadãos com deficiência;

CONSIDERANDO que os direitos das pessoas deficientes são os mesmos dos demais cidadãos, no entanto, para os deficientes exercerem esses direitos, tornam-se necessárias algumas medidas especiais para o pleno exercício do direito de ir e vir quase sempre dependendo da remoção de obstáculos;

CONSIDERANDO que as rampas a serem construídas devem seguir as normas de acessibilidade e ser instaladas em todas as lojas da cidade que ainda não possuem acesso com piso diferenciado, textura e cor em destaque que sirvam não somente aos cadeirantes, mas que também possam auxiliar pessoas com visão reduzida;

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela a Associação Comercial e Industrial de Santa Bárbara d'Oeste (ACISB) que intermedeie junto aos lojistas que ainda não implantaram rampas de acessibilidade, permitindo a livre circulação de cadeirantes e pessoas com mobilidade reduzida.

PROTÓCOLO 5758/2018 - 25/05/2018 15:36



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 25 de maio de 2018.

**CELSO LUCCATTI CARNEIRO**  
"Celso da Bicicletaria"  
-Vereador-

PROTOCOLO 5758/2018 - 25/05/2018 15:36